

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 442/2024/GR/UNIR, DE 20 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003283/2021-62

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 409/2024/GR/UNIR, de 06/05/2024, publicada no BS nº 086, de 07/05/2024, p.6, que designou servidores efetivos do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, para compor a Comissão Permanente que atuarão nas reuniões do CONSAD, CONSEA e CONSUN da Fundação Universidade Federal de Rondônia, alterada pela Portaria nº 435/2024/GR/UNIR, de 16/05/2024, p. 7; nos seguintes termos:

I - incluir:

CAMPUS	NOME	SIAPE/MATRÍCULA	MEMBRO
Ariquemes	Isiny Lopes dos Reis	2163039	Membro

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

CAMPUS	NOME	SIAPE/MATRÍCULA	MEMBRO
Porto Velho	Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Presidente
	Robson Gonçalves	2403588	Membro
	Júlia Rodrigues Cardoso	2060605	Membro
Ariquemes	Isiny Lopes dos Reis	2163039	Membro
Cacoal	Anna Jamilly Santos Marins	1131112	Membro
	Sara da Conceição Rodrigues	2119314	Membro
Ji-Paraná	Nágila da Silva Araújo Bandeira	1966887	Membro
	Paula de Brito Martins	2257676	Membro
	Queila Ribas de Souza	3105951	Membro

Art. 3º Os demais artigos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 20/05/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771467** e o código CRC **45DF0E52**.

Referência: Processo nº 23118.003283/2021-62 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1771467



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 64/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 999119655.000030/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública pelo servidor **GESSE RICARDI BATISTA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 3135789, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Vilhena (CA-VHA), com efeito financeiro a contar de 17.05.2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1770029** e o código CRC **F0CA3368**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 113/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 23/2024/GR/UNIR, art. 2º, incisos XVI e XVII, de 16.01.2024; a Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, art. 158.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica em desfavor da empresa **PUPO COZINHA INDUSTRIAL LTDA**, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003956/2023-46, em decorrência de sua conduta no descumprimento da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO** do Termo de Referência, Anexo I do Edital PE Nº 23/2023/UNIR

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na modalidade **seguro-garantia**, em valor correspondente a **5% (por cento)** do valor anual do contrato.

Art. 2º - DESIGNAR sob a presidência do primeiro, os servidores **CARLOS ROBERTO PERCINOTTO, SIAPE nº 2246448**, ocupante do cargo de e Administrador; **JOSE CARLOS CARREGARO, SIAPE nº 338663**, ocupante do cargo de Assistente Técnico para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2024, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771179** e o código CRC **0EB68286**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 336/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002633/2024-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1760091/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **LINDSAY DE OLIVEIRA MESQUITA TORRES**, matrícula SIAPE nº 2036883, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **30.05.2022 a 29.05.2024**, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **30.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1761828** e o código CRC **DA279E88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 244/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 99955899.000081/2019-78; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 273/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1653754);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 369/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 11.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 53 de 11.07.2019, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor **LENILSON SERGIO CANDIDO**, matrícula SIAPE nº 2280803.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.06.2019**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de 15.12.2018 e financeiro a partir de 12.06.2019(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1666597** e o código CRC **ED907FDA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 246/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002717/2023-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 303/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD(1666677);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 254/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 19.06.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 113 de 19.06.2023, a qual concedeu Promoção Funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 ao servidor **LENILSON SERGIO CANDIDO**, matrícula SIAPE nº 2280803.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **LENILSON SERGIO CANDIDO**, matrícula SIAPE nº 2280803, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1** referente ao interstício de **15.12.2020 a 14.12.2022**, com efeito acadêmico a partir de 15.12.2022 e financeiro a partir de **10.05.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1666644** e o código CRC **EAEC58A4**.

Referência: Processo nº 23118.002717/2023-79 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1666644



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 255/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119640.000294/2019-67; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 324/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1676598);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 28/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 10.01.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 14.01.2020, a qual concedeu progressão funcional de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** à servidora **VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES**, matrícula SIAPE nº 2140692.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.11.2019**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de **28.07.2019** e financeiro a partir de **04.11.2019**.(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1676601** e o código CRC **33B8714E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 256/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.007679/2021-89; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 325/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1676605);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 213/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 19.05.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 95 de 19.05.2023, a qual concedeu progressão funcional de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** à servidora **VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS LOPES**, matrícula SIAPE nº 2140692.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.05.2023**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de **18.12.2022** e financeiro a partir de **27.05.2023**."(...)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1676607** e o código CRC **D2564CF9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 55/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº23118.001161/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão examinadora para a prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA:

Mestranda: DANILO DA SILVA MARINHO (20221002579)

Título: "DESENVOLVIMENTO DE ESPÉCIES FORRAGEIRAS EM RESPOSTA A DIFERENTES NIVEIS DE SOMBREAMENTO, NA ZONA DA MATA RONDONIENSE".

Data: 28 de Maio de 2024

Horário: 08:h30min (horário de Rondônia)

Local: Auditório da Biblioteca do Campus da UNIR de Rolim de Moura.

Composição da Banca:

Elvino Ferreira - Presidente (Orientador) PGCA/ UNIR

Jhony Vendruscolo - Membro externo - UNIR/Departamento de Engenharia Florestal

Raul Dirceu Pazdiora - Membro Externo - UNIR/Departamento de Zootecnia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 21/05/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772298** e o código CRC **8DAD8985**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 59/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 23118.014193/2021-05

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 20/2022/CJP/UNIR de 25.01.2022;

Art. 2º Designar os docente abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de **Licenciatura em Matemática**, do Departamento de Matemática e Estatística (DAME-JP), *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia :

Professor Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Presidente)

Professora Dra. Gabi Nunes Silva (Membro)

Professor Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Membro)

Professor Dr. Márcio Costa de Araújo Filho (Membro)

Professor Dr. Reginaldo Tudeia dos Santos (Membro)

TAE Marconi Henrique Xavier da Costa (Membro)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do Campus Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 21/05/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772380** e o código CRC **D5983AAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 60/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.007086/2024-65,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Educação Matemática do *Campus* de Ji-Paraná – Turma 2025, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite - Presidente;
Profa. Dra. Carma Maria Martini - Membro; e
Prof. Dr. Enoque da Silva Reis - Membro.

Art. 2º A Comissão será responsável pela elaboração de edital, divulgação e acompanhamento do processo seletivo, elaboração de prova, divulgação de local/horário e de resultados de cada etapa avaliativa.

Art. 3º A Comissão terá 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do Campus Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 21/05/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772572** e o código CRC **DB80E01F**.

Referência: Processo nº 23118.007086/2024-65 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1772572



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2024/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009154/2023-40,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA

Data: 20 de junho de 2024

Horário: 9h (horário de Rondônia);

Local: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná;

Título: “INSTITUIÇÕES ESCOLARES - UMA HISTÓRIA DO MAGISTÉRIO NA CIDADE DE ESPIGÃO DO OESTE - RONDÔNIA: um olhar na Escola 7 de setembro entre os anos de 1974 a 2000”;

Banca Examinadora

Titulares

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Presidente/Orientador),

Profa. Dra. Minéia Cappellari Fagundes (Membro Externo ao PPGEM) e

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Membro Interno do PPGEM);

Suplentes

Profa. Dra. Irene Magalhães Craveiro (Membro Externo ao PPGEM) e

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Membro Interno do PPGEM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa
Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 21/05/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772626** e o código CRC **D5621E30**.

Referência: Processo nº 23118.009154/2023-40 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1772626